



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



SECRETÁRIO

Protocolo nº 1948

Data 02/10/2019

Ofício nº 179/2019

Serafina Corrêa, 2 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

VALDIR BIANCHET

Prefeito Municipal em exercício

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Solicita informações do Projeto de Lei nº 71/2019.

Senhor Prefeito,

Para dar continuidade ao processo legislativo do **Projeto de Lei nº 71/2019** que “CRIA O PROJETO HABITACIONAL ‘MAIS CIDADANIA’, PARA A CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO VERTICAL NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, AUTORIZA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF)** da Câmara de Vereadores, através do Presidente da Mesa Diretora, solicita o seguinte: a) Sendo o Plano Diretor instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, nos termos do art.167, parágrafo primeiro, da Lei Orgânica Municipal, solicitamos a manifestação do Plano Diretor do Município quanto a realização do projeto “Mais Cidadania”, nos moldes apresentados; b) Seja informado pelo Poder Executivo quanto a adesão do município ao Programa Federal Minha Casa, Minha Vida; c) Em atendimento ao art.17, inciso I, alínea “f” da Lei de Licitações² e art.97 da Lei Orgânica Municipal, o imóvel a ser alienado deverá ser precedido de avaliação. Assim, seja informado pelo Poder Executivo a avaliação do imóvel a ser alienado, descrito no art.2º do projeto apresentado; d) Requer, ainda, que seja esclarecida a forma de seleção dos beneficiários, tendo em vista a redação do art. 3º do projeto apresentado e o art. 14 da Lei 2746 de 18 de novembro de 2010.

Portanto, para a continuidade no processo legislativo, aguardamos resposta.

Respeitosamente,


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
Presidente